

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 364 de 22 de setembro de 1998.

Presta homenagem ao Senhor PAUL SIDNEY GAY, nos termos da Resolução n.º 455, de 24 de Marco de 1998.

Processo n.º 1577/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, nos termos da Resolução n.º 455, de 24 de Março de 1998, prestará homenagem ao Senhor PAUL SIDNEY GAY – Voluntário da Defesa Civil.

Artigo 2º - A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo, será prestada em SESSÃO ESPECIAL, com início às 20:00 horas, a realizar-se no dia 26 de Novembro do corrente Exercício, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, ao Ilustre Homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito.

= Pedro Altomare Cosenza Filho = Presidente da Câmara

= Antenor Plácido Carvalho Chicarino =

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 15/98 de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles

Diretora Geral